



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 045/2020**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA Á SERVIDORA MARIA  
LÚCIA BOMFIM MARTINS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora MARIA LÚCIA BOMFIM MARTINS, matrícula **21830**, inscrita no CPF sob o nº **466.508.226-04**, no cargo efetivo de **AUXILAR ENFERMAGEM**, nível **II**, Grau **Q**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2020.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

